

EDITAL SMS Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA – ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 03/2024, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1847, em 28 de junho de 2024, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 28 de junho de 2024.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde